



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Retificação nº02 do Edital de Abertura nº 01

O Prefeito de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público instituída pela portaria nº 6763/2019, **TORNA PÚBLICO** que por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e em atendimento a Lei Municipal nº 3.968/2010, torna-se necessária a retificação do Edital de Abertura referente aos itens 1.1; 3.3; 6.5 "d"; 7 e itens 3, 4 "N" e 5 do Anexo I.

1. Retificação do item 1.1 referente aos cargos: Agente de Fiscalização Ambiental; Agente de Fiscalização Sanitária; Mecânico; Operário e Operador de Máquinas, passando a valer o que segue:

1. QUADRO DE CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

1.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição, para o cargo ao qual deseja participar deste Concurso Público conforme tabela a seguir:

Cargo	Escolaridade Mínima	Padrão	Vencimento básico mensal em R\$	Carga horária semanal (horas)	Vagas	Taxa de Inscrição R\$
Agente de Fiscalização Ambiental	Ensino Superior Completo nas Áreas de Engenharia Sanitária , Geologia, Oceanografia, Ecologia, Biologia, Geografia, Agronomia, com o respectivo registro no Conselho de Classe Engenharías: Química, Ambiental e Florestal, com o respectivo registro no Conselho de Classe	Padrão 08	R\$ 2.062,59	35 h	1	120,00
Agente de Fiscalização Sanitária	Ensino Superior Completo nas Áreas de Enfermagem, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia de Alimentos e registro no Conselho de Classe respectivo à formação.	Padrão 08	R\$ 2.062,59	35 h	1	120,00
Mecânico	4ª série do 1º grau	Padrão 06	R\$ 1.430,72	40 h	1	60,00
Motorista	4ª série do 1º grau	Padrão 06	R\$ 1.430,72	40 h	4	60,00
Operário	Alfabetizado	Padrão 01	R\$ 980,97	40 h	5	60,00
Operador de Máquinas	4ª série do 1º grau	Padrão 07	R\$1.717,01	40 h	1	60,00

2. Retificação do item 3.3, passando a valer o que segue e integrar o que segue:

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, sendo que o pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ~~nem haverá isenção total ou parcial~~, salvo em caso de anulação plena deste Concurso Público.

3.3.1. Haverá isenção de taxa nos moldes da Lei Municipal nº 3.968/2010, devendo o candidato que desejar solicitar a isenção de taxa, apresentar nos dias **26 e 27 de dezembro de 2019**, de 07h00min às 13h00min, os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de inscrição;
- Documento expedido pela entidade coletora;
- Requerimento de Isenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Retificação nº02 do Edital de Abertura nº 01

- 3.3.2. Somente será contemplado com a isenção o candidato que comprovar ser doador voluntário de repetição, no mínimo 02 (duas) doações por ano, nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao concurso.
- 3.3.3. O candidato que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição, poderá, realizar os procedimentos descritos no item 3.3.1, juntando também o boleto e o comprovante de pagamento, para ser ressarcido, caso a isenção seja deferida.
- 3.3.4. O candidato que solicitar a isenção de taxa e ter sua isenção indeferida, deverá, efetuar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento.
- 3.3.5. Na data de **27 de dezembro de 2019**, será divulgado o edital com o resultado do pedido de isenção de taxa, dele não caberá recurso.

3. Retificação do item 6.5 “d”, passando a valer o que segue:

6.5 (...)

d) O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia, **sendo que será realizada pela coordenação deste Concurso Público a coleta da digital do candidato em formulário próprio.**

4. Retificação do item 7 passando a integrar o que segue:

7.10. A Folha de Resposta da Prova Objetiva será personalizada, sendo sua correção realizada por **meio eletrônico.**

5. Retificação do item 3 do Anexo I, passando a valer o que segue:

3. MATÉRIA COMUM AOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/INCOMPLETO/ALFABETIZADO

6. Retificação do item 4 “N” do Anexo I, cargo de Procurador Geral, passando a integrar, além das matérias já previstas, o conteúdo abaixo identificado:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, Realização: preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal. 22 Prisão Civil.

7. Retificação do item 5 do Anexo I, passando a valer o que segue:

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

PROGRAMA DE PROVA

5. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS E PESO DAS QUESTÕES			
Matéria	Quantidade	Peso	Total
Língua Portuguesa	10	2,00	20
Legislação / Matemática	10	2,00	20
Conhecimentos Gerais	10	2,00	20
Conhecimento Específico	10	4,00	40
		Total	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Retificação nº02 do Edital de Abertura nº 01

8. Considerando as retificações, estende-se o prazo de inscrição para até às 13h00min do dia 27 de dezembro de 2019, ficando o último dia de pagamento do boleto referente a taxa de inscrição para a data de 30 de dezembro de 2019.

8.1. Fica alterado para **02 de janeiro de 2020** a publicação da homologação das inscrições, ficando seu recurso para os dias **03, 04 e 05 de janeiro de 2020**.

9. Permanecem inalterados os demais itens do edital de abertura.

Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em 23 dezembro de 2019.

Leonir Cardozo
Prefeito

Membros da Comissão:

Patrícia Mocelin
Adriano de Andrade Kaufmann
Verônica Bressan
Adriana D. Bergamaschi
Silvana Novello Koch